



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito o fechamento do terreno onde será construída a quadra no Bairro Vista Alegre e que se faça uma quadra de areia no local, reiterando a Indicação n.º 02/2015 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos foi adquirido um terreno no Bairro Vista Alegre para ser construída uma quadra poliesportiva. Contudo, como ainda não foi possível obter recursos para esta construção, solicito ao Executivo que o terreno seja devidamente cercado e que seja feita, em caráter provisório, uma quadra de areia a fim de que o terreno já possa ser usado pelos moradores para prática atividades esportivas, proporcionando-lhes momentos de lazer e diversão.

Exmo. Sr. Presidente,
Sala das Sessões, 30 de Março de 2017.

Os Vereadores que a esta subscrevem,

Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vereador Vice-Presidente

José Chamir de Oliveira
Vereador